



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.439/90

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA IZABEL FERREIRA RODRIGUES" (1904/1982)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, a prova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Izabel Ferreira Rodrigues, a atual Rua "Projetada", com início na Rua Benedito Soares e término na Rua Cel. Joaquim Roberto Duarte, no Bairro Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 24 de maio de 1990

Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia  
CHEFE DE GABINETE